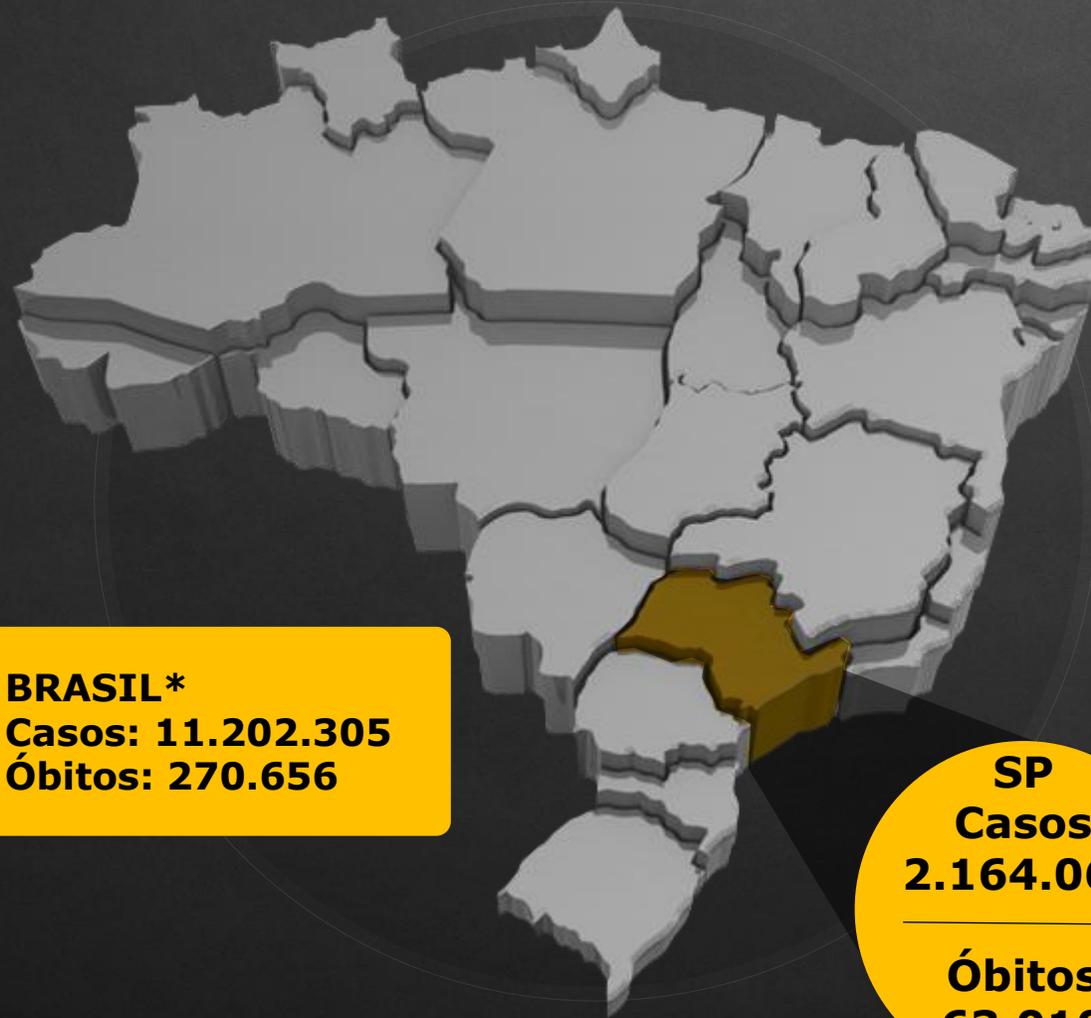




11.03



BRASIL*
Casos: 11.202.305
Óbitos: 270.656

SP
Casos
2.164.066
—
Óbitos
63.010



Taxas de Ocupação UTI
Estado: 87,6%
Grande São Paulo: 86,7%



Internados UTI: 9.184
Enfermaria: 11.692
Internados confirmados e suspeitos*

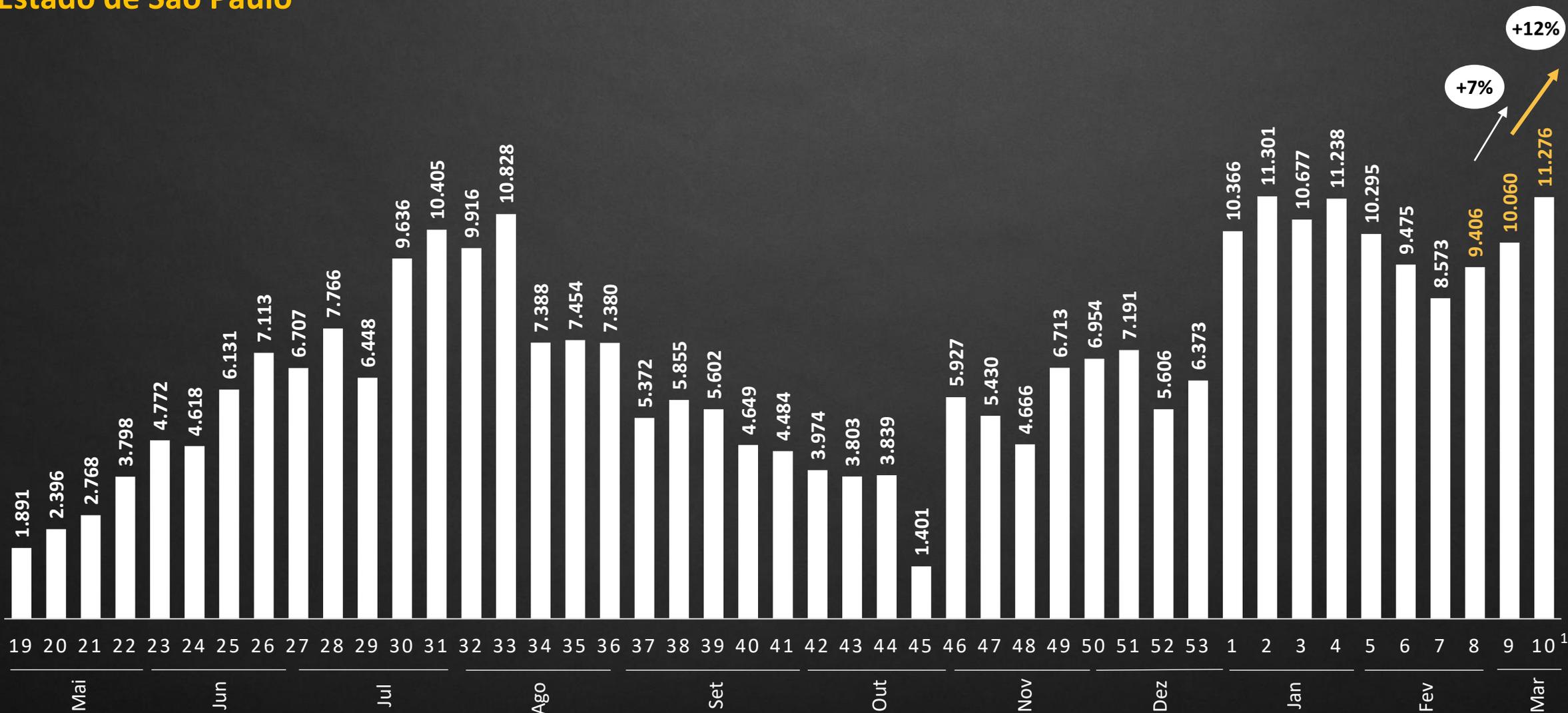


Casos Recuperados: 1.912.917
Altas Hospitalares: 214.018

*Dados atualizados em 10 de março às 18h10

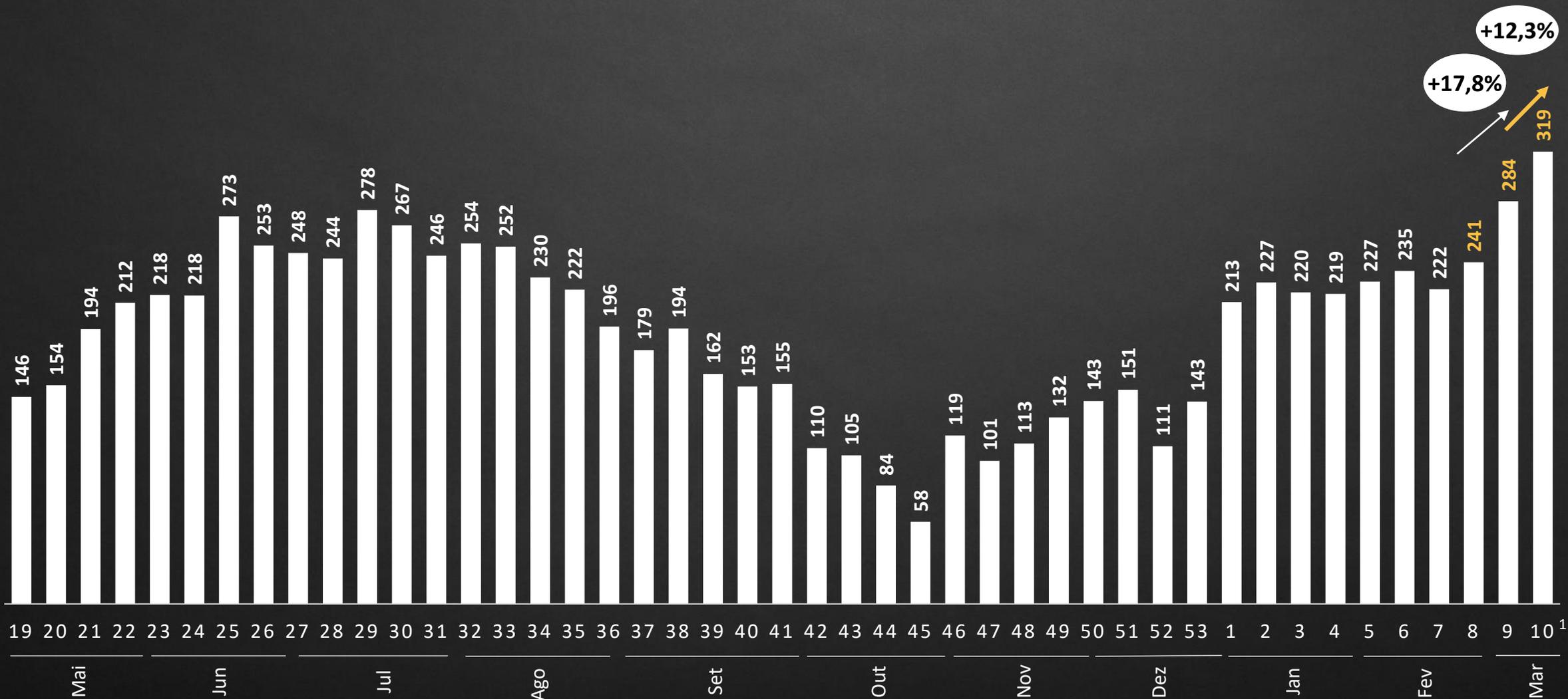
Média diária de **novos casos** por semana epidemiológica da data de notificação

Estado de São Paulo



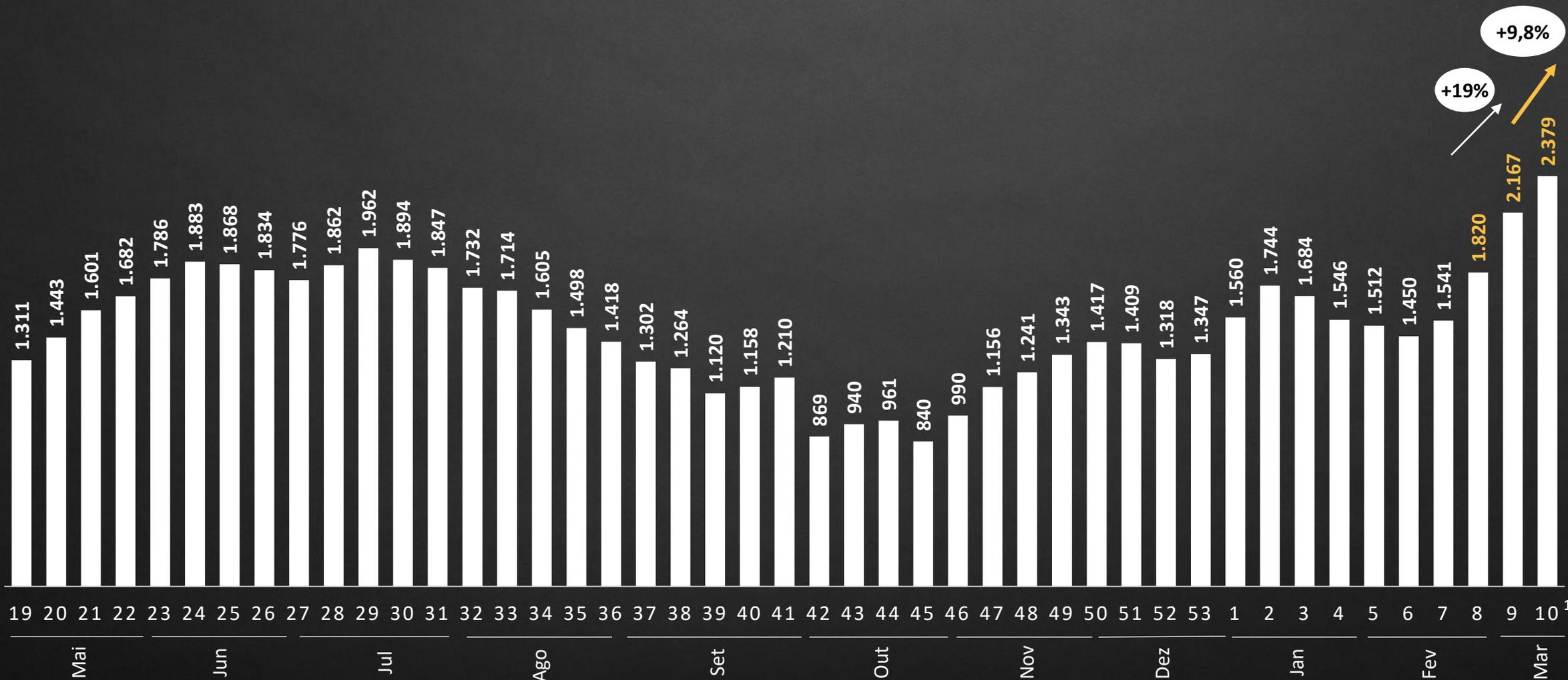
Média diária de **novos óbitos** por semana epidemiológica da data de notificação

Estado de São Paulo



Média diária de **novas internações** por semana epidemiológica da data de notificação

Estado de São Paulo



Semana Epidemiológica 10 com dados relativos aos dias 7, 8, 9 e 10 de março.

FASE EMERGENCIAL no Estado de SP

9.184 pacientes internados em UTI COVID hoje

- **Número 47% maior que o observado no pico da 1ª onda**
- **20 dias consecutivos de recorde de pacientes internados em UTI COVID**
- **1.065 pacientes aguardando no Sistema de Regulação Estadual**



**FASE
EMERGENCIAL**

**15/março a
30/março**

Setor	População empregada	Aumento de restrições em relação à fase vermelha
Escritórios, call-center, jurídico e atividades administrativas	1.729.989	Aumento de restrições
Estabelecimentos Comerciais	1.700.863	Aumento de restrições
Administração pública	1.596.690	Aumento de restrições
Restaurantes, Bares e Padarias	646.817	Aumento de restrições
Transporte Coletivo & Individual	272.428	Aumento de restrições
Educação (Básica, Fundamental e Médio)	263.682	Aumento de restrições
Comércio para Eletrônicos	242.926	Aumento de restrições
Tecnologia	210.917	Aumento de restrições
Comércio para Materiais de Construção	196.672	Aumento de restrições
Ensino Superior e outros ramos de educação	299.149	Aumento de restrições
Supermercado & Similares	139.651	Aumento de restrições
Hotelaria	67.968	Aumento de restrições
Esportes	62.468	Aumento de restrições
Telecomunicações	53.030	Aumento de restrições



FASE EMERGENCIAL
aumentará medidas
restritivas em
14 atividades,
colocando mais
4 milhões
de pessoas em restrições
adicionais (entre pessoas
empregadas e
movimentadas)



Atividades com restrição completa

- Serviço de retirada (*take-away*) de todos os setores
- Lojas de materiais de construção
- Celebrações religiosas coletivas
- Atividades esportivas coletivas



Tele-trabalho obrigatório para atividades administrativas não essenciais

- Órgãos públicos
- Escritórios e qualquer atividade desde que o setor não seja essencial



Não autorizada a entrega de alimentos e produtos ao cliente no estabelecimento comercial

- Permitida somente serviços de drive-thru (entre 5h e 20h) e delivery 24h para restaurantes e outros estabelecimentos comerciais



Toque de recolher (entre 20h e 5h)



Proibição do uso de praias e parques



Proibição completa de qualquer aglomeração



Usar máscara em todos os ambientes, internos e externos



0800-771-3541 *(ligação gratuita)*

3065-4666



Site: www.procon.sp.gov.br

E-mail: secretarias@cvs.saude.sp.gov.br



Recomendação de escalonamento do **horário de entrada** no trabalho para evitar aglomerações no transporte público



5h-7h: Trabalhadores da Indústria

7h-9h: Trabalhadores de Serviços

9h-11h: Trabalhadores do Comércio

Mais de 150 países adotaram fortes medidas de restrição de circulação para conter a evolução da pandemia

Exemplos de países que adotaram fortes medidas de restrição de circulação para conter a evolução da pandemia



Alemanha	Espanha	Jordânia	Peru
Angola	França	Líbano	Polônia
Austrália	Filipinas	Madagascar	Portugal
Áustria	Grécia	Marrocos	Qatar
Chile	Hungria	México	Reino Unido
Colômbia	Índia	Nepal	Rússia
Dinamarca	Irã	Nigéria	Suíça
Egito	Israel	Nova Zelândia	Turquia
Estados Unidos	Itália	Paraguai	Ucrânia